



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1263/2023/GR, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação nº 33777/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Médica da PRODEGESP para Análise de Teletrabalho Integral por Motivos de Saúde, conforme previsão na Portaria Normativa nº 470/2023/GR, a fim de avaliar os casos e as suas relações com o trabalho.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão referida no art. 1º:

I – Ana Beatriz Cechinel Souza Salvador (JMO/DAS/PRODEGESP);

II – Andréa Benincá de Almeida (DSO/DAS/PRODEGESP);

III – Chiarelli Bezerra Albuquerque de Araújo Vale (JMO/DAS/PRODEGESP);

IV – Fernanda Lemes Ferreira (DSO/DAS/PRODEGESP);

V – Karla Gripp Couto de Mello (DSO/DAS/PRODEGESP); e

VI – Rodrigo Barddal (JMO/DAS/PRODEGESP).

Art. 3º Atribuir aos servidores a carga horária de quatro horas semanais para executar as atividades pertinentes à Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.



Documento assinado digitalmente

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Data: 16/06/2023 14:22:44-0300

CPF: \*\*\*.037.909-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

IRINEU MANOEL DE SOUZA